

ENSEADA INDÚSTRIA NAVAL S.A.
(Em recuperação judicial)
CNPJ 12.243.301/0001-25

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
2021

Maragogipe-BA, 25 de maio de 2022.

Aos

Acionistas da ENSEADA INDÚSTRIA NAVAL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE OS NEGÓCIOS SOCIAIS E OS PRINCIPAIS FATOS ADMINISTRATIVOS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

1 – Mensagem aos Acionistas

No ano de 2021, a ENSEADA INDÚSTRIA NAVAL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“ENSEADA” ou “COMPANHIA”) trabalhou em diversas frentes, buscando inserir a Companhia em um novo ciclo de retomada de operações. Neste ano, as principais prioridades da gestão foram: (i) assinatura de alguns contratos para a prestação de serviços portuários de armazenagem e movimentação de cargas para a execução de operações de exportação de minério de ferro; (ii) entrega de propostas comerciais para projetos e segmentos referidos no Plano de Negócios da Enseada, tais como construção e integração de módulos de *Floating Production Storage and Offloading* (“FPSOs”) e outras embarcações, além da diversificação do uso dos ativos, em projetos relacionados a atividades logísticas e industriais; (iii) severo controle de custos; (iv) gestão restritiva do caixa; e (v) reestruturação ordenada dos passivos da Companhia, por meio de um processo de Recuperação Judicial, cujo Plano foi aprovado e homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial em 2021.

Como é do vosso conhecimento, em 4 de outubro de 2019, a Enseada e sua controladora – ENSEADA INDÚSTRIA NAVAL PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“ENSEADA PARTICIPAÇÕES”) ajuizaram o pedido de recuperação judicial do Grupo Enseada, cujo processamento foi deferido em 9 de outubro de 2019.

Após uma longa negociação com os credores, em 14 de setembro de 2021, a nona versão do Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) foi aprovada por ampla maioria de voto dos credores do Grupo Enseada e em 28 de outubro de 2021, o Juízo da Recuperação Judicial proferiu sentença em que homologou o PRJ e concedeu a recuperação judicial ao Grupo Enseada, a qual foi publicada em 16 de novembro de 2021 (“HOMOLOGAÇÃO DO PRJ”).

No caminho para nossa nova estratégia de nos transformar no “COMPLEXO LOGÍSTICO E INDUSTRIAL ENSEADA”, abarcando novos negócios industriais e de logística, sem deixar a nossa vocação natural de construção naval & *offshore*, conseguimos nos reposicionar e, mesmo em meio a uma grave pandemia, voltamos a contratar e gerar renda, oferecendo nossas instalações para a indústria nacional, em uma agenda industrial convergente e competitiva, que, com certeza, resultará em benefícios socioeconômicos para a região onde atuamos.

Hoje, com a licença definitiva para operar como um Terminal de Uso Privativo (“TUP”) no escoamento de minério de ferro e para a movimentação de cargas especiais de projeto, ampliamos os negócios para além do setor naval e industrial. A Enseada foi em 2021, o maior porto baiano em volume de exportação de minério de ferro, tendo criado uma nova rota para exportação das *commodities* da Bahia, gerando desenvolvimento e oportunidades para a região do recôncavo. Tudo isso com segurança jurídica, sólida governança e uma forte política de sustentabilidade que nos diferenciam.

O processo é árduo, mas estamos no caminho certo para criação de uma nova Enseada.

2 – Contexto operacional

A Enseada é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede em Maragogipe-BA, que tem como objeto social a realização de atividades de construção naval e de engenharia, dentre elas a construção de plataformas marítimas de perfuração; plataformas marítimas de produção fixa e móvel; de navios e/ou embarcações, especialmente para empresas do setor petrolífero e de gás natural, como também o exercício de outras atividades correlatas. Como parte do plano de diversificação de seus negócios, a Companhia passou a atuar na prestação de serviços portuários.

A Companhia é uma subsidiária integral da Enseada Participações.

Em termos de operações:

- i. CONTRATOS DE SERVIÇOS PORTUÁRIOS - Ao longo de 2021, a Enseada assinou alguns contratos para a prestação de serviços portuários de armazenagem e movimentação de cargas para a execução de operações de exportação de minério de ferro, através do seu terminal portuário de uso privado, localizado no município de Maragogipe-BA.
- ii. CONTRATOS DE REPAROS NAVAIS - Em 2021, a Enseada assinou contrato de pequeno montante para a prestação de serviços de atracação e eventuais reparos da embarcação BGL-2, a qual continua atracada em nosso cais até a presente data.

3 – Efeitos da pandemia provocada pela COVID-19

Em março de 2020, a OMS - Organização Mundial da Saúde declarou a COVID-19 como uma pandemia. As autoridades governamentais de diversos países, incluindo o Brasil, impuseram restrições de contenção do vírus. Desde então, a Companhia vem adotando as medidas preventivas e de mitigação dos seus efeitos, em linha com as diretrizes estabelecidas pelas autoridades de saúde nacionais e internacionais, visando minimizar impactos à saúde e segurança de seus empregados, bem como para garantir a continuidade de suas operações.

A extensão dos impactos da COVID-19 dependerá da duração da pandemia e de eventuais novas restrições impostas pelos governos. Neste cenário, o Grupo vem monitorando os efeitos nos seus negócios e na avaliação das principais estimativas e julgamentos contábeis críticos, bem como em outros saldos com potencial de gerar incertezas e impactos nas demonstrações contábeis.

A Administração entende que, apesar de seus efeitos não terem causado impactos significativos nas operações em curso da Enseada, tiveram impacto negativo nas atividades comerciais para a conquista de novos contratos, uma vez que diversos projetos prospectivos foram adiados em função da pandemia. No entanto, estima-se que tais impactos são pontuais e desta forma não impactaram o valor justo dos ativos e passivos da Companhia até o momento. Considerando a análise das informações, até a data de autorização para emissão das demonstrações contábeis, não foram identificados riscos que necessitem a implementação de alguma medida específica para mitigar os impactos da pandemia nas operações e nas demonstrações contábeis da Enseada.

4 – Recuperação Judicial do Grupo Enseada

Em 4 de outubro de 2019, a Enseada Participações ajuizou, em conjunto com a sua subsidiária integral direta Enseada e nos termos da Lei nº 11.101/05, o pedido de recuperação judicial perante a Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, o qual foi deferido em 9 de outubro de 2019. O Juízo da recuperação judicial nomeou a Laspro Consultores Ltda. para exercer a função de administrador judicial do Grupo Enseada.

Em 13 de dezembro de 2019, o Grupo Enseada protocolou o PRJ, no qual foram estabelecidos os termos e condições para reestruturação do endividamento, bem como o laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos.

Em 14 de setembro de 2021, a nona versão do PRJ foi aprovada por ampla maioria de voto dos credores do Grupo Enseada.

Em 28 de outubro de 2021, o Juízo da Recuperação Judicial proferiu sentença em que homologou o PRJ e concedeu a recuperação judicial ao Grupo Enseada, a qual foi publicada em 16 de novembro de 2021, dando início ao prazo para que os credores das Recuperandas pudessem escolher entre as opções de pagamento e receber os seus respectivos créditos na forma prevista no PRJ.

Com a homologação do plano do Grupo Enseada, os efeitos da reestruturação dos passivos foram registrados dentro do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

5 – Reestruturação operacional

No final de 2021, o cenário de prejuízo foi revertido em função do registro dos efeitos do PRJ. Entretanto, o Grupo continua implementando medidas em busca do seu reposicionamento estratégico e conquista de novos contratos com vistas à manutenção de suas operações. Dentre as medidas adotadas pela Administração estão:

- i. Adoção de medidas mais restritivas à gestão do fluxo de caixa, associada a uma forte e contínua redução dos custos administrativos e operacionais.
- ii. Prospecção de oportunidades de negócios para a utilização dos ativos já concluídos, além do monitoramento das condições dos mercados nacional e internacional com vistas à viabilidade de conquista de novos contratos e para decidir sobre o momento oportuno de retomada de eventuais obras residuais do estaleiro.
- iii. Diversificação dos negócios da Enseada com base na análise de oportunidades no setor de logística e industrial, visando a utilização adicional e um melhor aproveitamento das suas instalações na Bahia, proporcionando a geração de receita incremental.
- iv. Reestruturação ordenada dos passivos da Companhia, por meio de um processo de Recuperação Judicial, cujo Plano foi aprovado e homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial em 2021.

A Companhia possui um Plano de Negócios com ações definidas para conquista de determinada quantidade de contratos para construção e integração de módulos de FPSOs e de outros tipos de embarcações ao longo dos próximos anos. Além disto, faz parte desse Plano de Negócios a diversificação do uso das instalações industriais na Bahia, que deverá contribuir como fonte complementar de receita nos próximos anos, assim como também foram contemplados os potenciais impactos do PRJ. Tomando por base a expectativa de captação desses novos negócios, a Administração da Enseada preparou análise detalhada com a projeção de resultados até 2048, de modo a consubstanciar as premissas de continuidade operacional da Enseada.

A Enseada tem entregue diversas propostas comerciais para diferentes clientes, tendo sido conquistados alguns contratos de serviços portuários de armazenagem e movimentação de cargas para a execução de operações de exportação de minério de ferro em 2020 e 2021.

A Administração da Companhia entende que as premissas deste plano são factíveis, estando fundadas em estudos de mercado e demanda anunciada e projetada pelo setor, mas reconhece que o seu eventual insucesso poderá ter impacto em sua premissa de continuidade. Adicionalmente, ressaltamos que o Plano de Negócios foi concebido com a premissa fundamental que o PRJ seria aprovado pelos respectivos credores, o que ocorreu em 2021.

6 – Capital circulante líquido

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia apresenta excesso de passivos sobre ativos circulantes no montante de R\$ 204.935 mil (2020 – R\$ 2.602.961 mil) na controladora e R\$ 233.497 mil (2020 – R\$ 2.643.962 mil) no consolidado. Comparativamente, este excesso sofreu uma forte redução, basicamente, em função da aprovação e homologação do PRJ quando ocorreu a reestruturação do passivo vencido, possibilitando o registro dos efeitos do PRJ, tal como a reclassificação parcial para o longo prazo das dívidas junto aos credores listados no PRJ do Grupo Enseada. O desequilíbrio no capital de giro continua impactado pelos seguintes fatores: i) inadimplemento das subsidiárias da SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. (“SUBSIDIÁRIAS SETE BRASIL”), no âmbito dos contratos para a construção de 6 navios-sonda (“CONTRATOS EPC SONDAS”); ii) não adesão pela Caixa Econômica Federal da parcela extraconcursal da dívida relativa ao Financiamento do Fundo da Marinha Mercante; e iii) crise no mercado de construção naval e *offshore* que interrompeu a demanda por novos projetos no Brasil.

Para superar os efeitos destes eventos, a Administração, de forma a conciliar o fluxo de pagamentos ao de seus potenciais ingressos operacionais, está buscando reposicionamento estratégico com foco na obtenção de novas fontes de receita para a Enseada.

7 – Resultado da Companhia

O resultado do exercício social de 2021 da Enseada foi substancialmente impactado por:

- 1) Permanência do inadimplemento contratual unilateral das Subsidiárias Sete Brasil - clientes da Companhia, para o qual, em abril de 2019, a Enseada exerceu o seu direito de término dos Contratos EPC Sondadas. A incerteza com relação à monetização dos valores devidos pelas Subsidiárias Sete Brasil, resultou, em 31 de dezembro de 2021, no complemento da perda por *impairment* do respectivo “contas a receber” no montante de R\$ 40.120 mil;
- 2) Baseada na premissa de que o valor justo dos ativos fixos deve ser equivalente ao valor justo das dívidas reestruturadas pelo PRJ, a Enseada testou o valor contábil do seu ativo imobilizado, o qual foi reduzido ao seu valor recuperável através do reconhecimento de uma perda por *impairment* no montante de R\$ 2.068.950 mil; e
- 3) Em virtude do Plano de Recuperação Judicial aprovado, os saldos novados foram recalculados de acordo com os termos e condições existentes, observadas as suas etapas para fins de reestruturação da dívida e foram ajustados ao valor justo na data da novação dos passivos concursais, equivalente ao valor presente na data da homologação do PRJ, calculado com base em avaliação interna que levou em consideração os fluxos de caixa desses passivos e premissas relacionadas às taxas de desconto, consistentes com o vencimento e a moeda de cada passivo financeiro, cujo impacto contábil do ajuste a valor justo foi no montante de R\$ 3.226.229 mil.

Além disto, a captura de novos negócios tem sido prejudicada pela conjuntura adversa vivenciada pelo setor de construção naval e *offshore* no Brasil.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, bem como, o Relatório de Administração que demonstra a performance da Companhia e sua controlada encontram-se na sede da Companhia e estão disponibilizados no site, através do link <https://www.enseada.com/central-de-documentos/>.

Atenciosamente,

A Administração

Maurício Bastos de Almeida

Diretor Presidente

ENSEADA INDÚSTRIA NAVAL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL